

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024
PROCESSO PIMB Nº 0748/2024

OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de natureza continuada para a SCPAR porto de Imbituba S.A. nas áreas específicas de serviços de copeiragem, recepcionista administrativo, recepcionista operacional, encarregado da limpeza, servente de limpeza geral, operador de empilhadeira auxiliar de almoxarifado, secretaria executiva apoio de gabinete, auxiliar executivo e encarregado de transporte, com fornecimento de mão de obra, uniformes e equipamentos de proteção individual-EPIS.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

Razão Social: SCPAR Porto de Imbituba S.A., CNPJ: 17.315.067/0001-18, endereço: Av. Presidente Vargas, nº 100, Área Portuária, Imbituba/SC, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Christiano Lopes de Oliveira, CPF: ***.339.***-**, e seu Diretor de Gestão e Finanças, Alexandre Pinter, CPF: ***.652.***-**.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

Razão Social Triângulo Administração e Serviços LTDA., CNPJ: 80.727.977/0001-44, endereço: Rua São Vicente de Paula, nº 90, Michel, Cidade: Criciúma/SC, CEP: 88.803-110, representada por seu Sócio Administrador, Joverson Benedet, CPF: ***.267.***-**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ESCOLARIDADE MÍNIMA E DO TEMPO MÍNIMO DE EXPERIÊNCIA

Fica alterada a redação dos requisitos de escolaridade mínima e de tempo de experiência exigidos para o cargo de **Auxiliar Executivo**, constantes do item **2.1.8** do Termo de Referência, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“Cursando nível superior a partir do 3º ano”.

Leia-se:

“Cursando nível superior a partir do 3º semestre”.

E onde se lê:

“Experiência mínima de 2 (dois) anos na função”.

Leia-se:

“Experiência mínima de 6 (seis) meses na função”.

Em conformidade com o disposto no **art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**.

Fica também alterada a redação do requisito de tempo de experiência para o cargo de **Encarregado de Transportes**, constante do item 2.1.9 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“Experiência mínima de 2 (dois) anos na função”.

Leia-se:

“Experiência mínima de 6 (seis) meses na função”.

Também em conformidade com o disposto no **art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam **RATIFICADAS** e **INALTERADAS** as demais cláusulas do Contrato nº 086/2024 que não conflitarem com este 1º Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

Imbituba/SC, data da assinatura digital.

Pela SCPAR Porto de Imbituba S.A.:

CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

ALEXANDRE PINTER
Diretor de Gestão e Finanças

Pela contratada:

JOVERSON BENEDET
Sócio Administrador



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0BBAZ250**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOVERSON BENEDET** (CPF: 560.XXX.499-XX) em 15/07/2025 às 09:44:13
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 14/03/2025 - 09:36:45 e válido até 14/03/2026 - 09:36:45.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ALEXANDRE PINTER** (CPF: 031.XXX.849-XX) em 18/07/2025 às 09:48:37
Emitido por: "AC CERTIFICA MINAS v5", emitido em 15/02/2023 - 14:05:00 e válido até 15/02/2026 - 14:05:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA** (CPF: 023.XXX.759-XX) em 18/07/2025 às 10:06:39
Emitido por: "AC CERTIFICA MINAS v5", emitido em 15/02/2023 - 14:24:00 e válido até 15/02/2026 - 14:24:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMDc0OF83NDhfMjAyNF8wQkJBWjl1MA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00000748/2024** e o código **0BBAZ250** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.